



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

Publicada no DOU  
N. \_\_\_\_\_ Seção 2,  
pág. \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 3771/2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.026684/2015-14**, desta Universidade,

**R E S O L V E :**

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea “b”, ítem 6 da Lei n. 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17.06.2015 e do artigo 40 §§ 7º. e 21, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso I, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **MARIA DE FATIMA CAPELA NASCIMENTO MELO**, viúva do ex-servidor **RAIMUNDO SEBASTIÃO DOS SANTOS MELO**, aposentado do cargo de DESENHISTA-PROJETISTA, matrícula nº **0324278**, classe D, padrão 116, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **15.08.2015**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27.10.2015.

**FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES**  
Pró-Reitor de Extensão, em exercício